

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.263, DE 2025

Institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional do Samba Reggae.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se à ementa do projeto de lei a seguinte redação:

“Institui o Dia Nacional do Samba-Reggae”.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta

